



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 044, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, designação de membros para a Comissão respectiva e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e 172 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), os fatos de que trata o Processo P2023/099801-6, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar HENRIQUE VILALVA DA SILVA, agente administrativo, matrícula funcional n. 330, MICHELLE CANDIA DE SOUSA TEBCHARANI, procuradora jurídica, matrícula funcional n. 220 e VANESSA CÁCERES DA SILVA, agente administrativa, matrícula funcional n. 173, todos pertencentes ao quadro funcional efetivo deste Conselho para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. CIV. E SEG. TRAB. MÁRIO BASSO DIAS FILHO
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **15/09/2023**, às **15:41**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)